



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO Nº 0487/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
2. Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 210.989.443/0001-00, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é a contratação de empresa para a execução dos serviços descritos no termo de referência. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.
3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração da Ata de Registro de Preços, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 02 de agosto de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**